



002818

PROJETO DE LEI N. 11.029/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Área de Circulação 1 e 2 do Loteamento Bela Vista.

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro Yldefonso Nogueira de Campos a Área de Circulação 1 e 2 do Loteamento Bela Vista.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de setembro de 2008.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora